## Atribuições técnicas do Gerente Serviço Verificação de Óbito (SVO)

- a) Assessorar, apoiar e monitorar o planejamento, coordenação, execução, supervisão e controle das atividades de interesse do SVO;
- b) Elaborar e propor planos de trabalho, relatórios e avaliações das atividades desenvolvidas e planejadas em equipe;
- c) Zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares internas e das emanadas pelo poder público, supervisionando a atuação e cumprimento destas pelos membros da equipe;
- d) Articular-se com as demais áreas da estrutura do SVO no trato de assuntos específicos;
- e) Analisar e encaminhar documentos, emitir pareceres e proferir despachos em processos e documentos que dependam de informações e providências, subsidiando decisões das coordenações ou para remessa aos demais órgãos internos e os da SES/MG:
- e) Discutir com os colaboradores as propostas de normas e políticas de ação, definindo de maneira objetiva as diretrizes de trabalho em equipe no SVO;
- f) Acompanhar a realização de estudos pertinentes ao SVO para possibilitar melhor desempenho e avaliação dos resultados;
- g) Executar outras atividades que se incluam por similaridade no mesmo campo de atuação.